

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento no art. 74, inciso III, F, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. [1307149](#)), autorizo a Inexigibilidade de Licitação, catalogada sob o nº **077/2024**, em favor do Sr. **ROSIVAL OLIVEIRA DE CARVALHO**, CPF nº **29*****04**, pelo preço total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, sendo: R\$ 600,00 (2 horas x R\$ 300,00) mais o INSS Patronal de R\$ 120,00 (20% do valor principal), conforme justificativa contida no item 2 da Tabela de Preços (doc 1303132), visando a **contratação do filósofo Rosival Oliveira de Carvalho para explorar o tema sobre deontologia do Ministério Pùblico, no curso “Ingresso e Vitaliciamento”, no dia 11 de novembro de 2024**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1302974),

Na oportunidade, informo o número de Portaria **553/2024**, para designação de gestor e fiscal da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 07/11/2024, às 15:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1308835** e o código CRC **95D7C7BC**.